

Câmara Municipal de Valinhos  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 2140/13  
Fls. 001  
Resp. 2

Valinhos, 21 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI nº 104/2013

LIDO EM SESSÃO DE 25/06/13.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Valinhos  
Exmo. Srs. Vereadores

\_\_\_\_\_  
Presidente

Encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina "**Rua ANTONIA GABETTA LORENÇATTO a avenida 1 e a rua 1, do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro**" requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue:

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da avenida 1 e rua 1 do loteamento Residencial Village Santa Clara, Bairro Lenheiro.

### Justificativa:

Esta propositura visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre cidadã que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho e na humildade.

Antonia nasceu no dia 20 de outubro de 1917, na Fazenda Jurema, neste Município, filha de Carlos Gabetta e Regina Rossi Gabetta.

Durante a sua juventude estudou na Escola da Fazenda Jurema.

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470  
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199



Câmara Municipal de Valinhos  
Estado de São Paulo

C.M.V  
Proc Nº 2140/13  
Fls. 002  
Resp 2

Em 26 de julho de 1.937, casou-se com João Lorençatto, com quem teve três filhas: Maria Therezinha, Iraci Maria e Carmen Inês.

Após o casamento, transferiram-se para o Sítio Santa Emília, antiga Fazenda Capuava e Sítio Capoeirinha, que atualmente é o loteamento Residencial Village Santa Clara, para o qual se apresenta a propositura em questão.

A família, como tradição de nosso Município, também se dedicou ao cultivo das lavouras de figo, uva, pera, maçã, entre outras.

Mãe amantíssima, carinhosa e dedicada, Antônia perdeu precocemente sua filha Carmen Inês – aos 10 anos de idade – o que tornou-a ainda mais forte e admirável, pois sempre conduziu sua vida através de alicerces de valores inestimáveis, como a fé inabalável, a educação e o trabalho.

Antonia faleceu no dia 14 de março de 2010, aos 92 anos, na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, deixando filhos, netos e, principalmente, muitos amigos e o exemplo de vida pautada pelo amor ao próximo, pelo trabalho e abnegação e pela simpatia e alegria de viver.

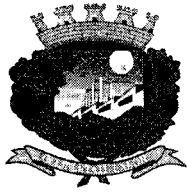
Por toda a sua contribuição, a saudosa Antonia merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.



**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470  
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199



PROJETO DE LEI nº /2013.

**Denomina “ANTONIA GABETTA LORENÇATTO”,  
a Avenida 1 e a Rua 1 do loteamento Residencial  
Village Santa Clara, bairro Lenheiro.**

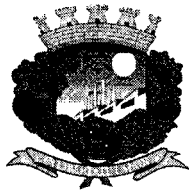
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada **Rua Antonia Gabetta  
Lorençatto**, a Avenida 1 e a Rua 1 do loteamento Residencial Village Santa  
Clara, com início na Rua Vereador Antonio de Oliveira e término no balão de  
retorno da rua 1, ambas do mesmo loteamento.

[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470  
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199



**Câmara Municipal de Valinhos**  
Estado de São Paulo

C.M.V  
Proc Nº 2140/13  
Fis 004  
Resp. 2

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

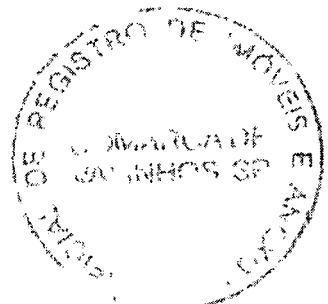
[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos – SP - CEP 13.270-470  
Fones: (19) 3515-7119 / 3515-7199

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANTONIA GABETTA LORENÇATTO**

MATRÍCULA:  
123687 01 55 2010 4 00030 026 0013208-70



SEXO  
FEMININO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
VIÚVA 92 ANE DE IDADE

NATURALIDADE  
VALINHOS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 22592933 SSP/SP

ELEITOR  
NÃO

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

CARLOS GABETTA E REGINA ROSSI GABETTA  
RESIDENTE NA ESTRADA GILDO TARDIN, 549, SETOR SANTA EMILIA, VILA RICHARDO, VALINHOS, SP

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

QUATROZEL DE MARÇO DE DOZE MIL E OZES AS 04:30 H

DIA MES ANO  
14 03 2010

**LOCAL DE FALECIMENTO**

NA SANTA CASA DE MISERICORDIA, SÍTIO CAMPANHA DUE DE ANTONIO DE 1799, AVENIDA TAPEIRA, 1917 - VALINHOS

**CAUSA DA MORTE**

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, PNEUMONIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HEMIPARESIA INTERMITENTE

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**

FUI SEPULTADA NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ VALINHOS, NESTA CIDADE

**DECLARANTE**

MARIA THEREZINA LUDOVICO FERRETTI

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

DR. DR. AFRÊNIO NEIRELLES DOS SANTOS - CRM 101115

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

O conteúdo da certidão de óbito declarada prestada pelo Sr. AFRÊNIO NEIRELLES DOS SANTOS, CRM 101115, desta cidade, por MARIA THEREZINA LORENÇATTO FERRETTI, que autorizou a declaração, a qual encontra-se arquivada no pasta nº 70. Era viúva de João Lorençatto, com quem foi casada no Juízo de Registro Civil do Município de Valinhos, com 21 anos de idade. Não possui filhos. Não possui bens. Foi portadora de insuficiência cardíaca, hipertensão arterial e diabetes. Faleceu no dia 14/03/2010, às 04:30h, em Valinhos, SP.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, conforme declaração do Sr. AFRÊNIO NEIRELLES DOS SANTOS, CRM 101115, em Valinhos, SP, em 14 de março de 2010.

\_\_\_\_\_  
EQUIVADO MARIANO  
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Antonio Ilson da Silva Muta  
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 2140/13  
Fls. 006  
Resp. 2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**DENOMINAÇÃO DE RUA**

**AVENIDA 1 e RUA 1**, do Loteamento Residencial Vinte e Quatro  
Santa Clara. Bairro Capuava, com início na Rua Mercado  
Antonio de Oliveira e término no balão de retorno da Rua  
do mesmo Loteamento.

D.C., em 10 de dezembro de 2012.

ADRIANA CÉLIA CALSAVARA  
Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2149/13

FLS. Nº 008

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 25 de junho de 2013.

*[Signature]*

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
26/06/2013

Devolvido pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

*[Signature]*

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
01/07/2013

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente.

*[Signature]*

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
02/07/2013



C.M.V.  
Proc. nº 2140/13  
9  
Resp. [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 104/2013

**Assunto:** "Denomina a Avenida 1 e a Rua 1, do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro".

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 1º de agosto de 2013.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/08/13  
PRESIDENTE

**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro

**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro

**Egivan Lobo Correia**  
Membro



C.M.V.  
Proc. Nº 2140/13  
Fls. 10

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Projeto de Lei 104/2013

**Assunto:** que denomina a Avenida 1 e a Rua 1, do loteamento Residencial Village Santa Clara, bairro Lenheiro.

**Autoria:** Vereador Veiga.

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu **Parecer Favorável.**

  
Kiko Beloni  
Presidente

  
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DO DIA 26/06/13  
PRESIDENTE

  
Aldemar Veiga Junior  
Membro

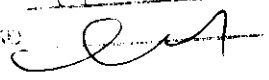
  
Rodrigo Toloi  
Membro

  
João Moysés Abujadi  
Membro

  
Antonio Soares G. Filho  
Membro

PARA ORDEM DO DIA DE 13/08/13  
PRESIDENTE

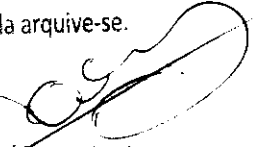
Valinhos, 26 de junho de 2013.

C.M.V. 2142/13  
Proc. Nº 2142/13  
Fis. 11  
Reso. 

PARA ORDEM DO DIA DE 12/18/13  
PRESIDENTE

Vot.

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
segunda discussão em sessão de 12/18/13  
Transcreva-se e em seguida arquite-se.

  
Laurinaldo Messias de Oliveira

segue Autógrafo nº 611/13  
